

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**ALTERA A PORTARIA Nº 200/2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 172/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 200, de 16 de abril de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e a **Sra. Mirella Aparecida Alves Aguiar**, matrícula nº 236410, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais e Insumos Hospitalares, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a serem celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
03/2026	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46
	CAPARAÓ MEDICAL LTDA	57.218.958/0001-70
	APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	35.886.714/0001-23
	VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33
	SANTALMAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTD	86.647.138/0001-00
	AUTOMEDICAL LTDA	55.152.280/0001-45
	L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA	11.145.401/0001-56
	FASTMED COMÉRCIO LTDA	04.779.188/0001-79
	REDALMUS COMERCIAL LTDA	27.347.244/0001-00
	CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.561.649/0001-76
	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09

	ECO DIAGNÓSTICA LTDA	14.633.154/0002-06
	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA	26.729.755/0001-15
	L FORASTIERI MACHADO LTDA	47.123.165/0001-14
	MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS LTDA	20.339.865/0001-94

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Sabrina Rodrigues Costa**, matrícula nº 236092, como Gestor e Fiscal de Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo